

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 004337/2022

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N. 24/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS, inscrita no CNPJ sob o n. 34.249.129/0001-50.

DO PROCESSO SEI: 004337/2022.

DO OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes para montagem de estúdio EAD ESCON/ASCOM (item 5), conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 1.354,98 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: 4.4.90.52.33 (equipamento para áudio, vídeo e foto).

DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura da Carta-Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS, representante da empresa DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Assessor(a) I**, em 05/05/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.ro.br/validar>, informando o código verificador **0529791** e o código CRC **13657300**.